

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL URBANO Nº 001/2018

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o **CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL URBANO Nº 001/2018**.

FINALIDADE: Pelo presente Contrato, a **CEDENTE (OVG)** consente e permite a **CESSIONÁRIA (ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO)** utilizar o imóvel descrito no item anterior, a título precário e gratuito, para abrigar as instalações do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes**, o qual se responsabilizará pela administração, uso, gozo, conservação e defesa da posse do imóvel.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 10 (dez) anos, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

SIGNATÁRIOS: **Idelma Rodrigues – Diretora Geral – OVG**; Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, **Weiler Jorge Cintra Júnior** (representando o **ESTADO DE GOIÁS**) e o Secretário de Estado da Saúde, **Leonardo Moura Vilela** (representando a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO**)